

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Conforme manifestação da Unidade de Finanças, há disponibilidade de recursos orçamentários para a despesa. O parecer jurídico atestou a **regularidade da dispensa**, confirmando o atendimento aos requisitos legais.

3. Diante do exposto, **autorizo** a abertura e instauração do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil para a recuperação estrutural pontual, recomposição de textura e pintura da fachada e das faces externas do edifício sede do, incluindo muros perimétricos, abrigos de utilidades (gás, energia, entre outros) e demais elementos IPRESB construtivos anexos, abrangendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos (tais como andaimes, balancins e EPIs) e ferramentas necessárias, conforme documentos acostados ao processo nº 2626/2026

WEBER SERAGINI

Autoridade competente



Assinaturas do documento



"Ato autorização contratação direta (dispensa)"

Código para verificação: **F6I06HFL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WEBER SERAGINI (CPF: ***.537.808-**) em 08/10/2026 às 13:35:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 07:32:40 e válido até 22/07/2028 - 07:32:40.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 002626/2026**

e o código **F6I06HFL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.